



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Publicação no D.O.E	
nº. 33J48	pág. 20
de: 19 / 10 / 15	
Caderno: Pub. Diversas.	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 240/2015	
INTERESSADO:	Ana Bárbara do Nascimento Bandeira
ASSUNTO:	Solicitação de passagem aérea internacional, a fim de possibilitar a participação em Programa de Intercâmbio Estudantil na Universidade do Porto, Portugal.
PROCESSO:	2702/2015-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o pleito formulado pela **Sra. Ana Bárbara do Nascimento Bandeira**, aluna do 6º período do Curso de Design da Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica – FUCAPI, solicitando a concessão de passagem aérea internacional, a fim de possibilitar sua participação no intercâmbio, pelo período de 6 (seis) meses, na Faculdade de Belas Artes, Universidade do Porto, em Portugal, no primeiro semestre de 2016, vez que foi classificada através do Edital nº 03/2015-FUCAPI, para participar do Programa de Bolsas Íbero-Americanas para estudantes de graduação oferecido pelo Banco Santander;

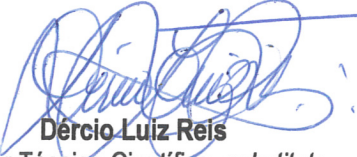
b) o Despacho S/N da Diretoria Técnico-Científica, desta Fundação, que encaminha o pleito para apreciação e consideração deste Conselho,

### DECIDIU:

**INDEFERIR** o pleito formulado pela **Sra. Ana Bárbara do Nascimento Bandeira**, referente à concessão de passagem aérea internacional, em caráter excepcional, a fim de possibilitar sua participação no intercâmbio estudantil na Faculdade de Belas Artes, Universidade do Porto, Portugal, pelo Programa de Bolsas Íbero-Americana para estudantes de Graduação oferecido pelo Banco Santander.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 7 de outubro de 2015.

  
**René Levy Aguiar**  
Presidente

  
**Dercio Luiz Reis**  
Diretor Técnico-Científico, *substituto*  
Conselheiro

  
**André de Santa Maria Bindá**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro